Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Municípo de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br .

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 112/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
672 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação da seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERCEIR MÃO DE OBRA
668 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R$ 25.000,00

TOTAL.....R$ 25.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 04 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113/2009

SÚMULA: Designa Comissão de Vistoria e Avaliação de Patrimônio do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes pessoas abaixo qualificadas para em comissão e sobre a presidência do primeiro designado, vistoriar e avaliar os bens móveis, a saber, equipamentos próprios do Município, veículos de serviço, devendo emitir relatório detalhado e circunstanciado no prazo de dez dias da data de publicação do presente ato:

TITULARES

Lido José Priotto, Vice-Prefeito;
Antonio El Achkar Filho, Secretário de Relações Institucionais;
Márcio Fernandes de Lima, Secretário de Administração e Previdência;
Gilberto Carneiro, Empresário;
Antonio Carlos Tallar, Servidor Público;

SUPLENTES

Marcio Flávio da Silva, Secretário de Infraestrutura;
Jairo Fuches, Empresário.

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada serão considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 05 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114/2009

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL no Município, em razão do falecimento do Senhor FRANCISCO DUILIO CIOFFI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município; Considerando o falecimento do Senhor Francisco Duílio Cioffi ocorrido nesta data; Considerando sua representatividade no desenvolvimento da indústria no Município, sendo um dos fundadores da Industrial Papeleira Piraiense; Considerando sua representatividade no Comércio Piraiense;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO pelo prazo de três dias a contar desta data inclusive, em razão do falecimento do Ilustríssimo Senhor Francisco Duílio Cioffi ocorrido nesta data, devendo ser prestadas as honras municipais de estilo na ocasião dos funerais do extinto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 06 de junho de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 055/2009

Contratante: Município de Piraí do Sul
Contratado: Alpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda
Objeto: Aquisição de peças, para máquinas da frota municipal.
Valor: R$ 23.995,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Licitação: Pregão na forma Presencial nº 034/2009
Assinatura do Contrato: 28/05/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 125/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 927 de 24 de abril de 2009.

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal ROSANA DE FATIMA DOMINGUES GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE", de suas atividades junto ao Município, a partir do dia 01 de maio de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Piraí do Sul, 05 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 126/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1239 de 28 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ADRIANA APARECIDA DE FRANÇA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde, com a função de "TÉCNICA DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2007 a 14 de agosto de 2008, com inicio em 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2009, alterando a Portaria nº 080/2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Piraí do Sul, 05 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 127/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1235 de 28 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SIMONE DA SILVA FERRAZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2007 a 02 de agosto de 2008, com inicio em 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Piraí do Sul, 05 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br .

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 128/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1313 de 05 de junho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SILVANA APARECIDA PRESTES, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2008 a 18 de fevereiro de 2009, com inicio em 06 de julho de 2009 a 04 de agosto de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Piraí do Sul, 08 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 129/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1311 de 05 de junho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JACIRA DE FÁTIMA FERREIRA DE PROENÇA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2008 a 01 de junho de 2009, com inicio em 06 de agosto de 2009 a 04 de setembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Piraí do Sul, 08 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 130/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1222 de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal DINO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2007 a 09 de março de 2008, com inicio em 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Piraí do Sul, 09 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 131/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1256 de 29 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICO EM RADIOLOGIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2007 a 20 de agosto de 2008, com inicio em 02 de julho de 2009 a 31 de julho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Piraí do Sul, 09 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 132/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1258 de 01 de junho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANA PAULA MATTOS EMMERICK, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "PSICOLOGA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2008 a 25 de maio de 2009, com inicio em 29 de junho de 2009 a 28 de julho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Piraí do Sul, 09 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 133/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1259 de 01 de junho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal LEONICE DA SILVA ROSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2008 a 01 de março de 2009, com inicio em 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Piraí do Sul, 09 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 134/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1060 de 11 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CEZAR ROBERTO WEIGERT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com a função de "ECONOMISTA", licença especial de 3 meses relativo ao período aquisitivo de 26 de abril de 1994 a 26 de abril de 1999, conforme dispõem o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais artigo 103 parágrafo 1º, com início em 15 de junho de 2009 a 14 de setembro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Piraí do Sul, 10 de junho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Piraí do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2009

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 01/2009, QUE CRIA COMISSÃO ESPECIAL, PARA APURAR A COMPRA DE IMOVEL.

O plenário da Câmara Municipal de Pirai do Sul aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 3º da resolução 001/2009 da Câmara Municipal de Pirai do Sul, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. O prazo para apresentação do Parecer será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Entendendo a Comissão Especial formada pelos vereadores Edson Antônio Staron, José Pedro Teixeira e Antonio Cirineu Lopes Teixeira, que o prazo anteriormente fixado pelo artigo 3º, não seria suficiente para a realização e conclusão de um bom trabalho por parte da comissão, requereram a alteração do artigo 3º, para que possam cumprir e concluir seus trabalhos com maior eficiência e justiça.

Deste modo, pedimos o apoio aos demais pares para que a presente resolução seja aprovada por todos os presentes.

Plenário da Câmara, em 05 de junho de 2009.

MARICELSO RIBEIRO
Presidente da Camara